

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO ORDINÁRIA ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL DA **CÂMARA** MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO **ESTADO ESPÍRITO** DO SANTO. REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE PRESIDÊNCIA SOB A DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 13 (treze) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Cassimiro José Brumatti (suplente) e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: Projeto de Resolução nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Disciplina os Procedimentos de Acesso às Informações Reguladas pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério." Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 21 de outubro de 2025.

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final